

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Montenegro

PROC. N.º 221/69

JUIZ DO TRABALHO. Dr. Carlos Edmundo Blauth

AUTUAÇÃO

Aos 6 dias do mês de março do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
COLÉGIO E ESCOLA NORMAL JACOB RENNER, requerente, empregadora de
contra
MILO NUNES DA ROSA

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Diva Milkewicz Panitz', written over a horizontal line.

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art. 477 da CLT

EXMO. SR. DR; JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

N E S T A

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 227/69
Em 613 169 *lv.*

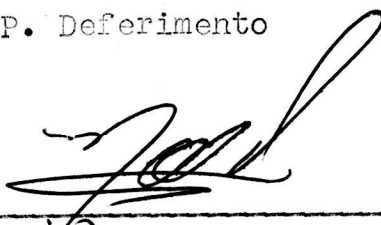
COLÉGIO E ESCÓLA NORMAL JACOB RENNER, estabelecido nesta cidade, à rua Oswaldo Aranha, 1938, vem pelo presente, solicitar digne-se V. Sa., marcar data para a audiência de homologação da rescisão do contrato de trabalho que faz com seu empregado,

Professor MILO NUNES DA ROSA,

em virtude de seu pedido de demissão.

N. Termos

P. Deferimento


p/Col. Esc. Normal J. Renner

Montenegro, 1º de março de 1969

3
[Handwritten signature]

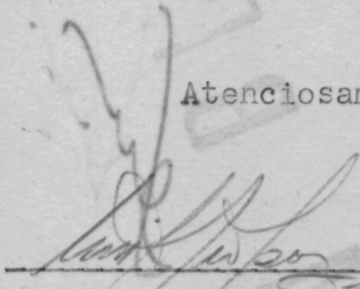
Ilmo. Sr.
Diretor do
COLÉGIO E ESCOLA NORMAL JACOB RENNER
N/Cidade

Prezado Senhor:

Venho por meio dêste solicitar minha demissão,
em caráter irrevogável, do quadro de professores dessa Escola,
a partir desta data.

Sem mais, subscrevo-me

Atenciosamente



Milo Nunes da Rosa

[Handwritten signature]

Proc. 221/69

CERTIDÃO

... o dia 12 de 3 de 1969 às 13,45
... realização da audiência, e que, nesta data, foi ^{para} *certificada*
partes em pessoa do Sr. Jozair
Alves

... da designação.
... é verdade e dou fé.
Montenegro, 6 de março de 1969

RECEBI: *Aciente*
[Signature]

[Signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



5
20/2

PROCESSO N.º 221/69

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às treze quarenta cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho,

, apregoados os litigantes: COLÉGIO E ESCOLA NORMAL JACOB RENNER, requerente, e MILO NUNES DA ROSA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma do art. 477 da C.L.T.- Presentes as partes, a requerente representada pelo seu preposto, sr. Djacyr Alves, que juntou carta de autorização. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que tendo o requerido solicitado demissão do emprego, vinha requerer a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido disseu que realmente resolvêra, por sua livre e espontanea vontade, deixar o emprego, e como sempre recebeu todos os seus direitos na forma da lei, dava à sua ex-empregadora, neste ato, plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título fôr. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

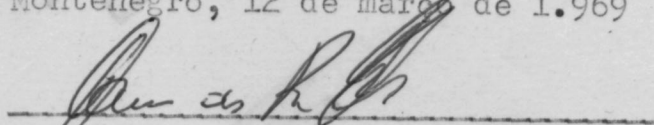
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

6
vst

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o sr. Djacyr Alves, como preposto na audiência trabalhista para homologação da rescisão do contrato de trabalho, que faz com o prof. MILO NUNES DA ROSA.

Montenegro, 12 de março de 1.969



Rev. Dejanir dos Reis Fischer
Dir. Col. Esc. Normal Jacob Renner

7
ads

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
sos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 12/3/65
[Handwritten Signature]

DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

[Handwritten Signature]
ARQUIVADO
DATA SUBRA
CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

ARQUIVADO
DATA SUBRA
[Handwritten Signature]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria